



N.º: Gp100-XII
Proc.º: 39.01.03.03
Data: 11.03.2021

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Eletrificação da Fajã da Caldeira do Santo Cristo e da Fajã dos Tijolos

Considerando que nos termos do protocolo celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., previa-se que a obra de Eletrificação da zona da Fajã da Caldeira de Santo Cristo ficasse concluída no mês de novembro de 2020, não estando incluído o acesso de energia elétrica na Fajã dos Tijolos;

Considerando que em setembro de 2020 foi tornado público que a referida empreitada encontrava-se em fase terminal, estando os trabalhos de Baixa Tensão em curso no interior da Caldeira, assim como a operação de colocação das celas no Posto de Transformação;

Considerando que no âmbito do referido protocolo não se encontrava contemplado o acesso à eletricidade na Fajã dos Tijolos, estando apenas incluídos nos trabalhos a construção de infraestruturas subterrâneas para a futura alimentação, em baixa tensão, da referida Fajã, a partir do novo posto de transformação da Fajã da Caldeira de Santo Cristo;

Considerando que a eletrificação da Fajã dos Tijolos é importante concretizar-se por forma a evitar a proliferação de ruídos, que nada abona a favor da qualidade ambiental daquele local, uma vez que a referida Fajã é contígua à Fajã da Caldeira de Santo Cristo.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, vêm os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores requerer do Governo Regional as seguintes informações:

- 1- Encontram-se os trabalhos previstos no âmbito da empreitada da eletrificação da Fajã da Caldeira de Santo Cristo concluídos?
- 2- Uma vez que as habitações da Fajã dos Tijolos ficaram sem acesso à energia elétrica, prevê o Governo Regional eletrificar aquela Fajã?
- 3- Se sim, para quando se prevê o início dos trabalhos?

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto